RESPOSTA À PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Birigui, 06 de novembro de 2026.

Sirvo-me do presente para apresentar resposta ao pedido de esclarecimento efetuado pela empresa **CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA**, em relação ao Edital do **Pregão Eletrônico nº 154/2026**, que objetiva o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, DIVERSOS (TUBOS E CONEXÕES, PVC/PBA, VÁLVULAS DE RETENÇÃO E REGISTROS DE GAVETA DE FERRO FUNDIDO E FERRAMENTAS) PARA OS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DA REDE DE ÁGUA E ESGOTO – SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CONFORME ANEXOS I E II – TERMO DE REFERÊNCIA.**

Solicita esclarecimento nos termos que segue referente aos itens nº 125 e 132:

"Referente ao Pregão em questão, solicitamos, por gentileza, esclarecer se, para os itens 125 e 132, a norma técnica aplicável é a ABNT NBR 7665, com pressão nominal de 1,0 MPa (10 kgf/cm²). Agradecemos desde já pela atenção e aguardamos o esclarecimento para a correta elaboração da nossa proposta.**"**

Resposta: Quanto ao pedido de esclarecimento apresentado, a Secretaria de Meio Ambiente informou que: "SIM, A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL PARA OS ITENS 125 E 132 É A ABNT NBR 7665, COM PRESSÃO NOMINAL DE 1,0 MPa (10 KGF/CM2)."

Considerando que os itens mencionados se referem à Cota Principal, a mesma informação também se aplica aos itens nº 126 e 133 do Anexo I, por corresponderem às respectivas Cotas Reservadas.

Atenciosamente,

Renata Aparecida Natal Zago
Pregoeira Oficial